



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 80 de 10 de fevereiro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
24.372	ANNA CAROLINA DE SOUZA JAMBOR	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**